

**ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS APRESENTADAS NO CERTAME  
PROCESSO LICITATÓRIO 0142/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0002/2021**

Para análise foram consideradas as exigências do edital constante na – Documentação de Habilitação, item 5.5, observadas a Lei Federal 6.404/76 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.185/09 que aprova a NBC TG 26 (NBC T 19.27) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e suas alterações, onde o conjunto completo das demonstrações contábeis inclui: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas.

Para as microempresas e empresas de pequeno porte foram observadas as Resoluções CFC nº 1.255/09 que aprova a NBC TG 1000 e a Resolução CFC nº 1.418/12 que aprova a ITG 1000 – Modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na qual é definido o conjunto das Demonstrações Contábeis, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e as Notas Explicativas, e a Resolução CFC nº 1.330/2021 que aprova a NBC - ITG 2000 que trata da Escrituração Contábil.

A comprovação da qualificação econômica financeira estabelecida no edital deverá ser através dos seguintes documentos:

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;

Demonstração do Resultado do exercício – DRE;

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;

Notas explicativas;

Demonstração da capacidade econômico-financeira através dos índices contábeis devidamente assinados pelo contador responsável do licitante.

De acordo com a Segunda Nota de Esclarecimento publicada em 26/11/2021 o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social deverão ser apresentados na forma da lei, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial de acordo com o porte da empresa.

Para análise da boa situação financeira das empresas, foram considerados os índices financeiros, tais como de liquidez corrente, liquidez geral e endividamento, conforme descritos abaixo:

## 1) Índices de Liquidez

### a) Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

#### **Interpretação:**

Evidencia a capacidade de pagamento de curto prazo. Expressa quantas vezes os ativos circulantes de uma organização “cobrem” os passivos circulantes.

Para este índice será considerado o valor maior ou igual a 1,00.

### b) Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

#### **Interpretação:**

- Indica a solidez do embasamento financeiro da empresa frente aos seus compromissos de longo prazo, considerando tudo que a empresa converterá em dinheiro e relacionando com tudo o que a empresa assumiu como dívidas.

Para este índice será considerado o valor maior ou igual a 1,00.

## 2) Índice de Endividamento

### a) Quociente de Endividamento Geral

$$\text{EN} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não circulante}}{\text{ativo total}}$$

#### **Interpretação:**

- Indica o perfil de endividamento da empresa. É a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis).

Para este índice será considerado o valor menor ou igual a 1,00.

Análise das Demonstrações Contábeis das Proponentes

**1.1. PALACIO DO CONCERTO LTDA**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício com posição em 31/12/2020, gerados a partir do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, as demais demonstrações contábeis e as notas explicativas registrados na Junta Comercial.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apurados foram:

- Liquidez Corrente – 3,03
- Liquidez Geral – 3,04
- Quociente de endividamento – 0,33

**Ressalta-se que a empresa apresentou o Índice de Liquidez geral sem a assinatura do contador, contrariando o disposto no item 5.5.2 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.**

Na análise contábil dos documentos, assim como dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

**1.2. STUDIO HOME AMBIENTES PLANEJADOS LTDA**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício com posição em 31/12/2020, gerados a partir do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e as notas explicativas registrados na Junta Comercial.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, **contrariando o disposto no item 5.5.1.2 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.**

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apurados foram:

- Liquidez Corrente – 1,24
- Liquidez Geral – 1,11
- Quociente de endividamento – 0,80

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

### **1.3. ENERGYBIO ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis com posição em 31/12/2020 e as notas explicativas registrados na Junta Comercial.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apurados foram:

- Liquidez Corrente – 15,90
- Liquidez Geral – 23,01
- Quociente de endividamento – 0,04

Na análise contábil dos documentos, assim como dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **APTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação.

#### **1.4. METALURGICA GASPERIN EIRELI**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas, com posição em 31/12/2020 registrados na Junta Comercial.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apurados foram:

- Liquidez Corrente – 2,09
- Liquidez Geral – 0,94
- Quociente de endividamento – 0,32

Na análise contábil dos documentos, assim como dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **APTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação.

#### **1.5. HERZENWEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do resultado do Exercício, as Notas explicativas e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA, registrados na Junta Comercial.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, devidamente registrado através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto no item 5.5.1.2 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000

aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 76,03
- Liquidez Geral – 76,03
- Quociente de endividamento – 0,01

Os índices apurados foram:

- Liquidez Corrente – 75,49
- Liquidez Geral – 75,49
- Quociente de endividamento – 0,02

Na análise contábil dos documentos e dos coeficientes apresentados, foi apurado divergência no cálculo dos índices de liquidez corrente, liquidez geral de quociente de endividamento, **tendo em vista que os valores considerados no ativo circulante da empresa R\$ 175.743,14** correspondem ao ativo total, **e o valor do ativo circulante constante no balanço corresponde ao valor de R\$ 174.480,97**. Apesar da incorreção da base de cálculo utilizada para apuração dos índices, estes encontram-se dentro dos parâmetros estipulados no Edital.

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

#### **1.6. G&A EMPREENDIMENTOS EIRELI**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício – DRE, com posição em 31/12/2020, gerados a partir do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016).

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar as Notas Explicativas, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto nos itens

**5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.**

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 27,30
- Liquidez Geral – 30,75
- Quociente de endividamento – 0,03

**Quanto aos índices, ressalta-se que não há possibilidade de apuração, visto que os valores constantes do balanço patrimonial registrado através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped não correspondem aqueles utilizados para apuração dos índices apresentados pela empresa.**

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

**1.7. SIVIERO DIESEL LTDA**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, as Notas Explicativas e Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA com posição em 31/12/2020, gerados a partir do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e registrados na junta Comercial.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL devidamente registrado através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto no item 5.5.1.2 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 8,63

- Liquidez Geral – 1,33
- Quociente de endividamento – 0,75

Os índices apurados foram:

- Liquidez Corrente – 8,63
- Liquidez Geral – 1,33
- Quociente de endividamento – 0,75

Na análise contábil dos documentos e dos coeficientes apresentados, foi apurado divergência no cálculo do índice de liquidez corrente, **tendo em vista que o valor considerado no ativo circulante pela empresa R\$ 9.222.810,37 não corresponde ao ativo circulante constante no balanço de R\$ 9.223.098,55**. Apesar da incorreção da base de cálculo utilizada para apuração do índice, estes encontram-se dentro dos parâmetros estipulados no Edital.

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

#### **1.8. DUST CERVEJARIA EIRELI**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do exercício – DRE, as notas Explicativas e as demais demonstrações exigidas, com posição em 31/12/2020, devidamente registrados na Junta Comercial.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 23,88
- Liquidez Geral – 46,15
- Quociente de endividamento – 0,02



Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **APTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

#### **1.9. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FM EIRELI**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício – DRE, com posição em 31/12/2020, gerados a partir do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar as Notas Explicativas, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados – DLPA, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto nos itens 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 3,44
- Liquidez Geral – 3,56
- Quociente de endividamento – 0,28

**Quanto aos índices, ressalta-se que não há possibilidade de apuração, visto que os valores constantes do balanço patrimonial registrado através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped não correspondem aqueles utilizados para apuração dos índices apresentados pela empresa.**

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

### 1.10. WDM TELECOM EIRELI

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, com posição em 31/12/2020, gerados através do software de contabilidade.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial.

Ainda a empresa deixou de apresentar e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA contrariando o disposto nos itens 5.5.1, 5.5.1.1, 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 4,21
- Liquidez Geral – 5,09
- Quociente de endividamento – 0,20

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

### 1.11. COMPANY DISTRIBUIDORA

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício – DRE, com posição em 31/12/2020, gerados através do software de contabilidade.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial,

contrariando o disposto nos itens 5.5.1, 5.5.1.1, 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 136,39
- Liquidez Geral – 136,56
- Quociente de endividamento – 0,007

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

#### 1.12. LAVANDERIA UNIVERSO EIRELI

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício – DRE, com posição em 31/12/2020, gerados a partir do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar as Notas Explicativas, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto nos itens 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 1,22
- Liquidez Geral – 2,26

- Quociente de endividamento – 0,44

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

### 1.13. AGROFORÇA REDE DE AGROPECUÁRIAS LTDA

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício – DRE, com posição em 31/12/2020, gerados a partir do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar as Notas Explicativas, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto nos itens 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 1,116
- Liquidez Geral – 1,116
- Quociente de endividamento – 0,89

Os índices apurados foram:

- Liquidez Corrente – 1,12
- Liquidez Geral – 1,13
- Quociente de endividamento – 0,89

Na análise contábil dos documentos e dos coeficientes apresentados, foi apurado divergência no cálculo do índice de liquidez geral, **tendo em vista, que o cálculo não foi efetuado da forma correta, pois não foram somados o ativo circulante e o ativo não circulante no valor de R\$ 10.208.247,86, interferindo no resultado do índice.** Apesar da incorreção da base de cálculo utilizada para apuração do índice, estes encontram-se dentro dos parâmetros estipulados no Edital.

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

#### 1.14. LAVITRALE VIDROS E ALUMINIOS LTDA

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do exercício – DRE, as Notas Explicativas, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA com posição em 31/12/2020, gerados através do software de contabilidade.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, as Notas Explicativas, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto nos itens 5.5.1, 5.5.1.1, 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 9,83
- Liquidez Geral – 9,83
- Quociente de endividamento – 0,094

Os índices apurados foram:

- Liquidez Corrente – 9,83
- Liquidez Geral – 10,54
- Quociente de endividamento – 0,094

Na análise contábil dos documentos e dos coeficientes apresentados, foi apurado divergência no cálculo do índice de liquidez geral, **tendo em vista, que o cálculo não foi efetuado da forma correta, pois não foram somados o ativo circulante e o ativo não circulante no valor de R\$ 2.039.230,32 e o passivo circulante e o passivo não circulante que totaliza R\$ 193.484,53, interferindo no resultado do índice.** Apesar da incorreção da base de cálculo utilizada para apuração do índice, estes encontram-se dentro dos parâmetros estipulados no Edital.

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

#### **1.15. RR ENERGIA SOLAR**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do exercício – DRE e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA, com posição em 31/12/2020, gerados a partir do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar as Notas Explicativas e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto nos itens 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 2,87
- Liquidez Geral – 2,0
- Quociente de endividamento – 0,37

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

#### **1.16. ACREL DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do exercício – DRE e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, com posição em 31/12/2020, gerados a partir do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar as Notas Explicativas e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto nos itens 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 2,44
- Liquidez Geral – 2,36
- Quociente de endividamento – 31,26

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

#### 1.17. AR FRIO COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício – DRE, com posição em 31/12/2020, gerados através do software de contabilidade.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto nos itens 5.5.1, 5.5.1.1, 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade -

ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 2,75
- Liquidez Geral – 1,26
- Quociente de endividamento – 0,79

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

#### **1.18. TALASKA ENERGIA EIRELI**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas, o Demonstração do Resultado do exercício – DRE, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA, com posição em 31/12/2020, registrados na Junta Comercial.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 2,47
- Liquidez Geral – 2,47
- Quociente de endividamento – 0,40

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **APTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação.



### 1.19. JE LOGISTICA LTDA

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício – DRE, com posição em 31/12/2020, gerados através do software de contabilidade.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas, a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados – DLPA, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto nos itens 5.5.1, 5.5.1.1, 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 89,86
- Liquidez Geral – 11,05
- Quociente de endividamento – 0,09

Os índices apurados foram:

- Liquidez Corrente – 89,86
- Liquidez Geral – 10,63
- Quociente de endividamento – 0,09

Na análise contábil dos documentos e dos coeficientes apresentados, foi apurado divergência no cálculo do índice de liquidez geral, **tendo em vista, que o cálculo não foi efetuado da forma correta, pois não foi somado o passivo circulante e o passivo não circulante que totaliza R\$ 56.704,42, interferindo no resultado do índice.** Apesar da incorreção da base de cálculo utilizada para apuração do índice, estes encontram-se dentro dos parâmetros estipulados no Edital.

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

#### 1.20. F. MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ✓

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício – DRE, com posição em 31/12/2020 gerados a partir do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Ressalta-se que a empresa deixou de apresentar as Notas Explicativas, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados – DLPA, através do sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Decreto 8.683/2016) ou registrados na Junta Comercial, contrariando o disposto nos itens 5.5.1.2 e 5.5.1.3 do edital de concorrência pública nº 002/2021, processo licitatório nº 0142/2021.

Destaca-se que por se tratar de empresa de microempresa foram apresentadas as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

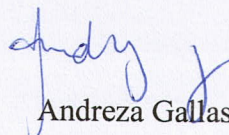
Os índices apresentados foram:

- Liquidez Corrente – 110,71
- Liquidez Geral – 1,83
- Quociente de endividamento – 0,55

Na análise contábil dos documentos, assim como, dos coeficientes apresentados, considera-se a empresa **INAPTA** à próxima fase do certame, cabendo a comissão de licitações a decisão quanto a habilitação, frente aos apontamentos efetuados.

É o relatório.

Xanxerê, 17 de dezembro de 2021.



Andreza Gallas

Contadora CRC/SC 67.222